LEI Nº. 2.298/PMC/2008

ALTERA O ANEXO II DA LEI N° 1950/PMC/2006 – DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica criada uma (01) vaga para o cargo de Auditor Administrativo, do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior, com carga horária de 40 horas, no quadro de servidores estatutários do Poder Legislativo de Cacoal, alterando o anexo II da Lei nº 1950/PMC/2006, de 04 de maio de 2006.
- **Art. 2°** Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder à chamada imediata, pela ordem, dos aprovados no Concurso Público realizado conforme Edital nº 001/2006, de 17/11/2006, até o preenchimento da vaga criada pelo art. 1º desta Lei.
 - Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 08 de abril de 2008.

SUELI ARAGÃO Prefeita Municipal MARCELO VAGNER PENA CARVALHO Procurador-Geral do Município – OAB/RO-1171

"Palácio do café" Rua: Anísio Serrão, 2100 – Telefax (69) 441-4216 CEP 78.975-000